

RESOLUÇÃO Nº 374, DE 08 DE MAIO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3789

Altera o art.1º da Resolução nº 362/2022, que dispõe sobre Sessão Solene para comemorar a data oficial de fundação da loja Maçônica Grande Oriente do Brasil.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º O art. 1º da Resolução nº 362/2022, de 15 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins realizará, anualmente, Sessão Solene em comemoração ao Dia do Maçom, em 20 de agosto.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1ª Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário Substituto